



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
10ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSCAX04)

Rua Dr. Montauray, 241, 3º andar - ala norte - Bairro: Madureira - CEP: 95020-190 - Fone: (54) 3290-3247 - WhatsApp: (54) 3290-3245 - Email: rscax04@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013496-53.2024.4.04.7200/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ADEMAR ANTONIO DAL PONT

EXECUTADO: ADEMAR ANTONIO DAL PONT

DESPACHO/DECISÃO

Autorizo a alienação do imóvel penhorado nestes autos (**matrícula 89.503, nº 89.505 e nº 141.528**, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Criciúma - SC) por iniciativa particular através do sistema Comprei, conforme requerido pela parte exequente (evento 23).

Registro que **a parte exequente deverá atentar quanto à existência de coproprietários para fixação do percentual mínimo de venda**, nos termos do art. 843, §2º, do CPC.

Intimem-se as **partes e os interessados para ciência**, nos termos do art. 889 do CPC. Sendo possível, deve a Secretaria cadastrar terceiros como partes interessadas para efetivação da intimação via sistema eletrônico ou enviar comunicação via malote digital.

Após, suspenda-se o feito até posterior comunicação da parte exequente acerca da venda ou insucesso na alienação.

Documento eletrônico assinado por **ALEXANDRE PEREIRA DUTRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720014087810v6** e do código CRC **a49a0376**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALEXANDRE PEREIRA DUTRA

Data e Hora: 07/01/2026, às 15:54:34

5013496-53.2024.4.04.7200

720014087810.V6